

OFÍCIO Nº0820/2026/GVMM/CMV

Vitória, 02 de junho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênua, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicito Estudo Técnico Implantação da Sinalização horizontal (faixa de Pedestres e PARE) localizado na Rua Waldir Soares de Mello (pastelaria Brasileirinho) Jardim Camburi – Vitória ES.

Nº Protocolo SIC: 2026.045.087

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a execução de sinalização horizontal com implantação/revitalização de faixa de pedestres e marca de parada obrigatória (PARE) no local indicado, em razão da necessidade de proporcionar maior segurança viária aos usuários da via, especialmente aos pedestres que realizam travessias frequentes na região.

A demanda decorre da observação do fluxo de veículos e pedestres no trecho, onde se verifica a necessidade de melhor ordenamento da circulação e reforço da sinalização existente, visando reduzir situações de conflito, aumentar a visibilidade dos pontos de travessia e promover o respeito às regras de prioridade de passagem.

A implantação da sinalização solicitada contribuirá para a prevenção de acidentes, melhoria das condições de mobilidade urbana e adequação do local às normas e diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0820/2026/GVMM/CMV

ANEXO I



MAROCA



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003300340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **08/06/2026 10:45**

Checksum: **061E67FFA4D188F5764AFC8834CABEE437AE08A471604284F612C97A7B39D4FB**